



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 307/2025

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025 E SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: no uso das atribuições que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2025, véspera de feriado de Natal, será das 07 às 12:00 horas.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026, em virtude do feriado de Natal e Ano Novo.

Art. 3º. Excluem-se da medida prevista no art.1º os órgãos e entidades que desempenham funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 18 de dezembro 2025.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.


RANGEL KERNER
Secretário Municipal de Administração